

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 041/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **009/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **FERREIRA & ROSAR LTDA**, CNPJ Nº. 05.682.996/0001-86, estabelecida na Rua Avenida Tapejara, 1023, na cidade de Paraíso do Norte – PR, para Aquisição de Traves de Gol, medindo 06X02, para atender a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº 03.007.27.812.0011.2020 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

E R R A T A

AVISO DE RATIFICAÇÃO

No Decreto nº. 041/2011, do dia 10 de fevereiro de 2011, Publicado no Diário Oficial do Município - Editora Noroeste LTDA, da Cidade de Paranavaí-Pr, publicado no dia 11 de fevereiro de 2011, na Edição nº. 15.763 página 15 verificaram-se erro na numeração da Dispensa, onde se lê o numero da Dispensa nº. 009/2011, o correto é Dispensa nº. 010/2010.

Mirador-Pr, 11 de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal